#### TERMO ADITIVO Nº 011/2015 - AO CONVÊNIO Nº 080/2008-SMS.G

PROCESSO Nº:

2008-0.235.149-9.

CONVENENTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE.

CONVENIADA:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONVÊNIO:

Implantação implementação do

Programa Acompanhante de Idosos.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Prorrogação excepcional de seu prazo de vigência para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015. E inclusão de novo Plano de Trabalho perfazendo a despesa

custeio no valor de R\$ 7.388.218,33.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

Aos 10 dias do mês de fevereiro de 2015, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 5º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pelo Secretário de Saúde JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR, doravante denominada CONVENENTE em conformidade com a Portaria nº 1.021/2013/SMS.G, alterada pela Portaria nº 1.906/2013-SMS.G, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, CNPJ nº 68.311.216/0001-01, situada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 - Higienópolis - São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora Presidente ANAMARIA CAVALCANTE E SILVA, RG n° 246.644-SSP/CE e CPF n° 068.971.853-53, doravante denominada CONVENIADA, perante as testemunhas abaixo assinadas, celebram por força do presente instrumento o Termo Aditivo nº 011/2015 ao Convênio nº 080/2008, do PA nº. 2008-0.235.149-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 1.313 do presente processo, publicado no DOC de 30/12//2014, pág. 115 e retificação às fls.1.334 do presente processo, publicado no DOC de 10/02/2014, pág.76 na conformidade das seguintes cláusulas:

Margara X

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO



### CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2008-SMS.G tem por objetos:

- 1. A prorrogação em caráter excepcional, pelo prazo necessário a conclusão do Chamamento Publico, para formalização de futuro Convênio/Contrato de Gestão, com o mesmo objeto, para o período de 01/01/2015 até 30/06/2015.
- 2. A inclusão do novo Plano de Trabalho para o período de 01 de janeiro de 2015 a 30 de Junho de 2015, juntado às fls. 1.218 a 1.285 do Processo Administrativo nº. 2008-0.235.149-9, devidamente aprovado pelas Coordenadorias Regionais de Saúde Oeste, Sul, Sudeste, Leste, Centro e Norte, perfazendo a despesa de custeio para o período no valor de R\$7.388.218,33.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta da dotação nº 84.10.10.301.3003.4101.3390.39.00.00.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento será pelo período de 01 de janeiro de 2015 até 30 de junho de 2015.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusula do Convênio 080/2008-SMS.G. no que não colidirem com o presente termo.

## CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da Cidade, no prazo máximo de 20 dias, contados da data de sua assinatura.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR 1

Secretaria Municipal da Saúde

Convenente

Coordenadora Geral Accopiação Saúde da Família

Associação Saúde da Família

Conveniada

**TESTEMUNHAS:** 

Rejane Calixto Gonçalves RG.38.065.516-0

Coordenadora Geral ASSOCIAÇÃO Saude da Familia

RG. 17.424.119-7

Miriam Rodrigues de Medeiros

white Wartho de Moura Cooldanadola Vointra Sociação Sajide da Familia